



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da Licitação em epígrafe, em conformidade ao artigo 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, referente ao Processo Licitatório abaixo citado:

**Modalidade: Pregão Presencial Nº 24/2019 SRP/PMB**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de peças, acessórios e baterias para veículos usados, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital).

**VENCEDORA: O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP**

**ITEM 01 – VENCEDORA COM O PERCENTUAL DE 59,20% (CINQUENTA E NOVE VÍRGULA VINTE POR CENTO);**

**ITEM 02 – VENCEDORA COM O PERCENTUAL DE 59,20% (CINQUENTA E NOVE VÍRGULA VINTE POR CENTO);**

**ITEM 03 – VENCEDORA COM O PERCENTUAL DE 17% (DEZESSETE POR CENTO);**

**ITEM 04 – VENCEDORA COM O PERCENTUAL DE 17% (DEZESSETE POR CENTO);**

Boquim/SE, 19 de novembro de 2019.

  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal